



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

Dispensa nº 003/2020

Justificativa de dispensa de chamamento público para firmação de parceria: Esta solicitação justifica-se pela realização desta parceria com o objetivo de diminuir a quantidade de animais abandonados, minimizar o risco de doenças entre animais e o homem, diminuir o risco de acidentes (mordeduras atropelamentos e agressões) , limpeza da cidade, conscientizar a população quanto a posse responsável, promover a adoção e castração de machos e fêmeas, prestar atendimento veterinário aos animais doentes, vítimas de maus tratos, amparar ninhadas abandonadas, recolher animais vítimas de atropelamentos, desnutridos, moribundos e cadelas no cio.

Referência DISPENSA nº 003/2020

Base Legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº 13019/2014

OSC interessada: Associação Protetora dos Animais Amigos da Mantiqueira - APAAM

CNPJ: 16.876.884/0001-82

Objeto de parceria: Proteção e amparo de animais abandonados em vias públicas.

Valor total do repasse: R\$ 12.000,00

Período de Execução: 01/01/2020 à 31/12/2020

Tipo de Parceria: (X) Colaboração () Fomento () Cooperação

Justificativas para Dispensa de Chamamento Público:

Informamos ainda que a Associação Protetora dos Animais Amigos da Mantiqueira - APAAM desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Vigilância em Saúde e está devidamente credenciada na Secretaria Municipal de Saúde - órgão gestor da respectiva política.

Itanhandu, 01 de Janeiro de 2020.

Evaldo Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal de Itanhandu

